



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LEIDO  
Em 20/05/08  
*Costa*

Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

IND 4296/2008

Assessoria Legislativa para registro e, em  
data, à CS —  
Em 21/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na QNN 05/07 de Ceilândia Norte – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na QNN 05/07 de Ceilândia Norte – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade. O posto atenderá também as proximidades do metrô.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*

**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4296/08  
Fls. N.º 01 R 17A

20.05.08 11:40  
7 16965